



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução SMS nº 01/2022 Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.935/2021 e Portaria nº 26.597 de 04/01/2021, considerando:

- o Convênio SMSB 001.2022 firmado com a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do município de Batatais;

- a constituição de Comissão de Acompanhamento da Contratualização estabelecida no Anexo 2 do ANEXO XXIV da Portaria MS/PC nº 02/2017, originada pela Portaria MS/GM 3410/2013, CAPÍTULO V, Seção IV, Art. 32, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, com a seguinte composição:

Elisa Maria Rinhel de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal;
Jose Roberto dos Reis – Representante do Hospital;

Maristela de Souza – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

Silvana Frezza Pisa – Representante da Secretaria Municipal;

Silvio Bergamo – Representante do Hospital.

Art. 2º - A presente Comissão monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo:

avaliar o cumprimento das metas qualitativas e físico-financeiras;

avaliar a capacidade instalada; e

readequirir as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único - A Comissão de acompanhamento reunir-se-á pelo menos uma vez a cada quadrimestre, sendo os itens avaliados devidamente registrados em ATA.

Art. 3º - A conveniada fica obrigada a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º - A existência da presente Comissão não impede nem substitui as atividades próprias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Batatais, 31/03/2022.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde de
Batatais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SME.

Em conformidade, com o item 4.5.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 002/2022, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação Edital torna público a relação de instituições que apresentaram propostas.

1 – Fundação José Lazzarini – CNPJ: 05.774.744/0001-87

Batatais, 13 de abril de 2022.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal da Educação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaramatatais.sp.gov.br

Atos do Poder Legislativo

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/04/2022

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 46106 DO SR. VEREADOR BOY,

Reivindica junto ao Sr. Prefeito Municipal a construção de canaleta, para escoamento de águas, na Rua Argentino Bezerra da Silva, no Jardim Colorado.

INDICAÇÃO 46107 DO SR. VEREADOR BOY,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo promova a ligação da Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, situada no Conjunto Habitacional Adolfo Penholato com a Avenida Salomão João Mansur, por meio da abertura do canteiro central.

INDICAÇÃO 46115 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo o desenvolvimento de projeto visando melhorias no Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes", posto que o local se encontra em situação de risco com animais e mata grande.

INDICAÇÃO 46118 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Solicita ao Sr. Presidente do Legislativo, a colocação de placa na Câmara Municipal com dizeres ressaltando que onde hoje é a sede do Poder Legislativo de Batatais, já foi, no passado, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, lembrando parte de nossa história.

INDICAÇÃO 46119 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário - Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário - Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRONICA

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine a marcação de solo, especificando a quilometragem, nas calçadas da Avenida Prefeito Washington Luis e do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

INDICAÇÃO 46120 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI, Para que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de atualizar os valores pagos aos estagiários que prestam serviços na Administração.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 46111 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO, Parabeniza o Sr. Raul Vicentini, pelos cinco anos de trabalho com importantes conquistas à frente da Diretoria de Habilitação do Detran-SP.

REQUERIMENTO 46116 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI, Cumprimenta o Movimento de Pais de Autistas de Batatais, na pessoa das Sras. Camila Amorim, Francine Prado, Kelly U. Toledo e do Sr. Thiago Câmara, pelo "1º Teanique", realizado no dia 10 de abril de 2022.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR 45993 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre atribuições e formas de ingresso de profissionais do Magistério, a saber, de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor, Professor Coordenador da Educação Básica e Diretor de Instituição Educacional - Creche, da Rede Municipal de Batatais.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46113 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 509.700,00, a ser aplicado nas despesas de pagamento relativas a obras e serviços de saneamento básico, manutenção, conservação e tratamento do sistema de esgoto.

PROJETO DE LEI 46114 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 296.260,00, a ser aplicado nas despesas relativas a obras e serviços funerários e de cemitério, com a construção de túmulos verticais, muros de arrimo e fechamento.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46064 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas no Município de Batatais.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46018 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a concessão de direito real de uso, a título oneroso, mediante licitação, para exploração comercial dos quiosques localizados no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

PROJETO DE LEI 46110 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Veda a nomeação, pela Administração Direta e Indireta, de agressores condenados pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - "Lei Maria da Penha".

Única Discussão e Votação

REQUERIMENTO 46108 DO SR. VEREADOR BOY,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se pretende instituir um Programa, direcionado aos moradores da zona rural, com o envio de médicos veterinários diretamente em domicílio, para atendimento e acompanhamento de seus animais domésticos.

REQUERIMENTO 46109 DO SR. VEREADOR BOY,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre asfaltar a Avenida Dr. Cássio Alberto Lima e a Rotatória Valter Craco, esclarecendo para quando está prevista esta ação.

REQUERIMENTO 46112 DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se já iniciaram as contratações de servidores, determinadas por ordem judicial, de 99 cargos do Concurso Público, esclarecendo, caso afirmativo, a quantidade até o momento e quais ou, do contrário, especificar para quando está prevista esta ação.

REQUERIMENTO 46117 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se já está previsto o início da operação "cata-treco", que visa o recolhimento de objetos diversos, nos bairros do Município, especificando, em caso afirmativo, quando começará e encaminhando, para esclarecimentos, o cronograma desta atividade.

REQUERIMENTO 46121 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe o cronograma do serviço de substituição das lâmpadas das praças do Município, por aquelas de LED, especificando os locais e datas.



**BATATAIS CHEGA A 89,04% DA
POPULAÇÃO VACINADA CONTRA
COVID-19**